



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227, DE 3 DE SETEMBRO DE 2023.

**Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Pontuação
Ana Paula Paris	2362-0	Farmacêutica	98
Adrielli Mendes Nogueira	2422-8	Téc. Enfermagem	84
Christiany Gabrielly Maranhão	2424-4	Professor Ed. Infantil	87,5
Cristina Maria Dalmas	2418-0	Professor	88
Elizete dos Reis Fontana	2356-6	Professor Ed. Infantil	83
Gabriela Bragato Maziero	2354-0	Professor	81
João Paulo Aparecido dos Santos	2419-8	Téc. Enfermagem	92
Maria Cristina da Rocha Forlin	2404-0	Professor Ed. Infantil	87
Maria Luiza Cavallari Bazzo	2425-2	Professor	95
Mônica Cristina Alves	2423-6	Professor Ed. Infantil	84
Valter Claudio de Oliveira	2406-6	Aux. Administrativo	77

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de setembro de 2023.

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 3 de Setembro de 2023  
Página: 02 de 02